ESTADO DO PARANA MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -**PGM** PORTARIA Nº 894/2025- NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO CHOPINZINHENSE DE VOVÖS.

PORTARIA Nº 894, DE 08 DE JULHO DE 2025

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação para parceria entre o de Chopinzinho e Município Associação Chopinzinhense de Vovôs.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria celebrada entre o Município de Chopinzinho/PR e a Associação Chopinzinhense de Vovôs, mediante Termo de Fomento e Termo de Convênio.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros: I – Ana Flávia Mafioletti Zuconelli; II – Marciane Gielow; III – Solange Zuconelli.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dos celebrados com a Associação Chopinzinhense de Vovôs, provenientes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e atualizações, ao Decreto Federal 8.726/2016 e ao Decreto Municipal nº 35, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga e as disposições em contrário. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA SOCIAL MULHER **DIREITOS** HUMANOS MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, PR, DE 08 DE JULHO DE 2025.

NEIDE GASPARETTO PASOUALI

Secretária de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

> Publicado por: Thaise Viola Código Identificador:FCB2A7C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2025. Edição 3315

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/